



**REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**

**Programa de Formação**

**2023**

- ao abrigo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro -

Conforme disposto no art.º 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, comunica-se que, em complementaridade com outras ações indiretamente relacionadas com a prevenção da corrupção, se realizou, em 2023, a seguinte ação de formação:

Área de Formação	Designação da Ação de Formação	Entidade Formadora	Local	Formação: INTERNA (I) / EXTERNA (E)	Regime	Modalidade	Quantidade participante(s) por ação	Calendarização (Mês e Dias) Carga Horária (Nº horas)
					e-Learning Micro e-Learning Presence/ On Job Training	Inicial/ outros		
Segurança	Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)	GPP/MM	Lisboa	Externa	e-learning	Inicial	4	21 e 23 nov. - 7 horas

Lisboa, março de 2024.